

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº99/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação, de serviços gráficos. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula 12475850, Integrante Requisitante: Sérgio Benedito – Matrícula: 12427720 Integrante Administrativo: Luis Felipe Tarouquela Contreras – Matrícula: 12459180.

PORTARIA Nº 100/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900167054/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Círculo de Música e Arte Urbana de Niterói". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 101/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900170416/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Cia Arte De Interpretar – Teatro E Cultura Para Todos". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 102/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900170702/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "2º Festival Ginga Niterói – O Legado De Mestre Bimba". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 103/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900172164/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Onde Nascem os Lutadores". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 104/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a portaria 14/2025 de 2 de janeiro de 2025, e, de acordo com o Art. 74 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, considerando a necessidade de monitorar e avaliar a parceria estabelecida por meio do Chamamento Público nº 01/2025, de Objeto Gestão do Centro Eco Cultural Sueli Pontes através do Processo Administrativo nº 99000005542/2025, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosane Ramos Costa MATRÍCULA: 1247597-0, Júlia Corrêa Pacheco Gitsin MATRÍCULA: 1247558-0, Sérgio Luiz Costa Soares MATRÍCULA:1222957-3

Art. 2º As atribuições da referida Comissão estão previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 13.996/2021. Omitido do Diário Oficial de 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 105/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a portaria 14/2025 de 2 de janeiro de 2025, e, de acordo com o Art. 74 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, e considerando a necessidade designar gestor da parceria a parceria estabelecida por meio do Chamamento Público nº 01/2025, de Objeto GESTÃO DO CENTRO ECO CULTURAL SUELI PONTES através do Processo Administrativo nº 99000005542/2025, resolve:

Art. 1º Designar o seguinte servidor como gestor da parceria: Matheus Lima Cavalcanti MATRÍCULA: 1247585-0

Art. 2º As atribuições do gestor da parceria estão previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 13.996/2021. Omitido do Diário Oficial de 25 de junho de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ACSN – ASSOCIAÇÃO COLETIVO SKATE DE NITERÓI, inscrita no CNPJ nº 44.362.916/0001-67, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900167054/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Círculo de Música e Arte Urbana de Niterói" - Valor total da contratação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de CARLOS AUGUSTO DE FREITAS, inscrita no CNPJ nº 31.349.801/0001-90, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900170702/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Cia Arte De Interpretar – Teatro E Cultura Para Todos" - Valor total da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de TRIBO DO BERIMBAU COMERCIO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.949.124/0001-98, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900170702/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "2º FESTIVAL GINGA NITERÓI – O LEGADO DE MESTRE BIMBA" - Valor total da contratação: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de L. N. SILVA ESCOLA DE ARTE MARCIAIS, inscrita no CNPJ nº 30.345.903/0001-75, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900172164/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Onde Nascem os Lutadores" - Valor total da contratação: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 393. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e GABRIEL AMORIM MAX DE AZEVEDO 14681384720 CNPJ 41.125.304/0001-62 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "VIRADOURO, VIRA CORES" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164873/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.